

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 23/CS, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza a criação e funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Informática para a Internet, ofertado pelo Campus Viçosa do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1174/GR, de 3/16/2016, considerando o processo nº 23041.012669/2016-39, de 17/5/2016, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 6 de junho de 2016.

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar a criação e funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Informática para a Internet, ofertado pelo Campus Viçosa do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.


CARLOS GUEDES DE LACERDA
Presidente Substituto do Conselho Superior